

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2021

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000154-92.2019.8.21.0005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br  
www.vonsaltiel.com.br

## SUMÁRIO

Glossário	03
01   Considerações Iniciais	05
02   Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	10
03   Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04   Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05   Informações Operacionais   Econômico-Financeiras	16
06   Plano de Recuperação Judicial	24
07   Assembleia-Geral de Credores	27
08   Considerações Finais	30
09   Anexos	32



# *GLOSSÁRIO*

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administração Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



# 01 | *CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

### Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto de 2021**.

### Descrição da recuperanda e Causa da Crise

A recuperanda foi constituída em 27/1/2006, objetivando a venda de combustíveis e lubrificantes, bem como a exploração de loja de conveniência.

Em relação às causas justificadoras da crise econômico-financeira pela qual atravessa, asseverou, em síntese, que sua situação financeira desfavorável é resultado da crise econômica que assolou o país nos últimos anos.

A combinação da diminuição do consumo e aumento do custo dos combustíveis comercializados foram determinantes para que os fluxos econômicos e financeiros se tornassem insuficientes para pagamento da estrutura de custos e despesas fixas.

A empresa alegou, então, que foi obrigada a aumentar a captação de recursos de curto prazo junto ao mercado financeiro, fazendo com que os custos de juros e serviços de dívida se tornassem crescentes, contribuindo ainda mais para desequilíbrios em seu fluxo de caixa.

Logo, concluiu que não seria possível a reestruturação do negócio sem o auxílio do procedimento de recuperação judicial.



## Credores sujeitos à recuperação judicial arrolados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	0,0%	R\$0	0,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	3	100,0%	R\$742.078	100,00%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$742.078</b>	<b>100,0%</b>



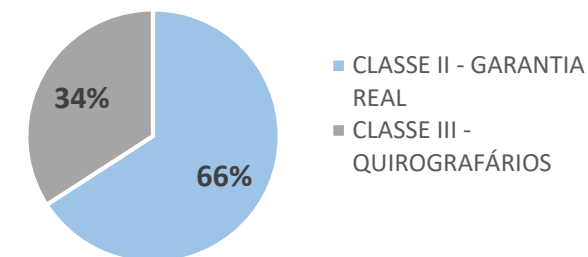
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL)	R\$123.542	16,65%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$498.017	67,11%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA SICREDI	R\$120.519	16,24%
<b>TOTAL - CREDORES</b>		<b>R\$742.078</b>	<b>100,00%</b>



*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO,  
ART. 7, §2º, LREF*

Credores sujeitos à recuperação judicial, após análise de habilitações e divergências realizadas pela AJ

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	R\$0
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	R\$513.935
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	3	R\$266.229
CLASSE IV - ME PP	0	R\$0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$780.164</b>



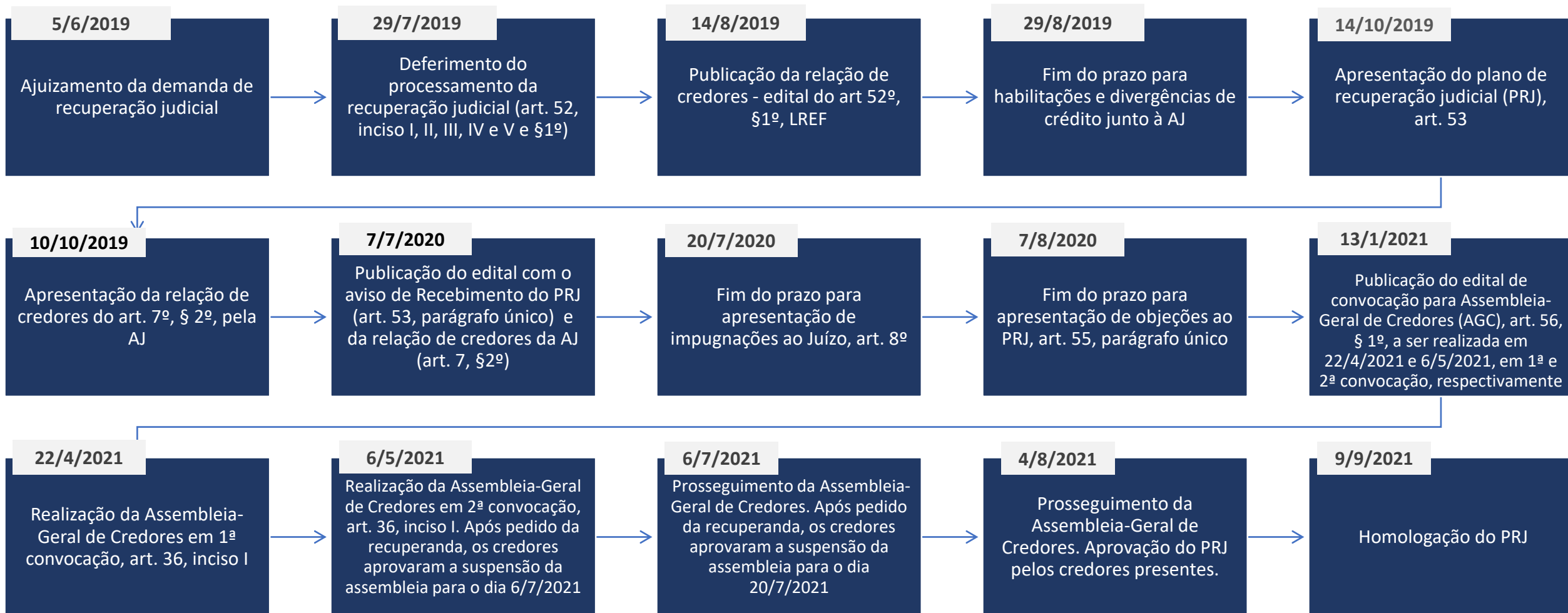
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$513.935	65,88%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL)	R\$132.761	17,02%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA SICREDI	R\$120.519	15,45%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$12.949	1,66%
<b>TOTAL - CREDORES</b>		<b>R\$780.164</b>	<b>100,00%</b>



*03 | CRONOGRAMA E  
ACOMPANHAMENTO  
PROCESSUAL*

## Cronograma processual

■ Evento Ocorrido    ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS  
ATIVIDADES REALIZADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



### Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Bento Gonçalves/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração do relatório mensal de atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.



*05 | INFORMAÇÕES  
OPERACIONAIS |  
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*



### Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante vistorias realizadas pela Administração Judicial.

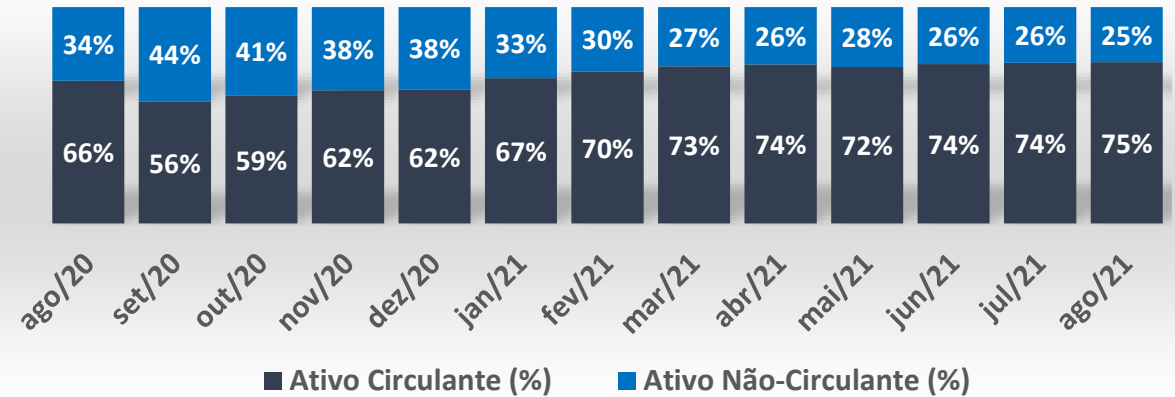
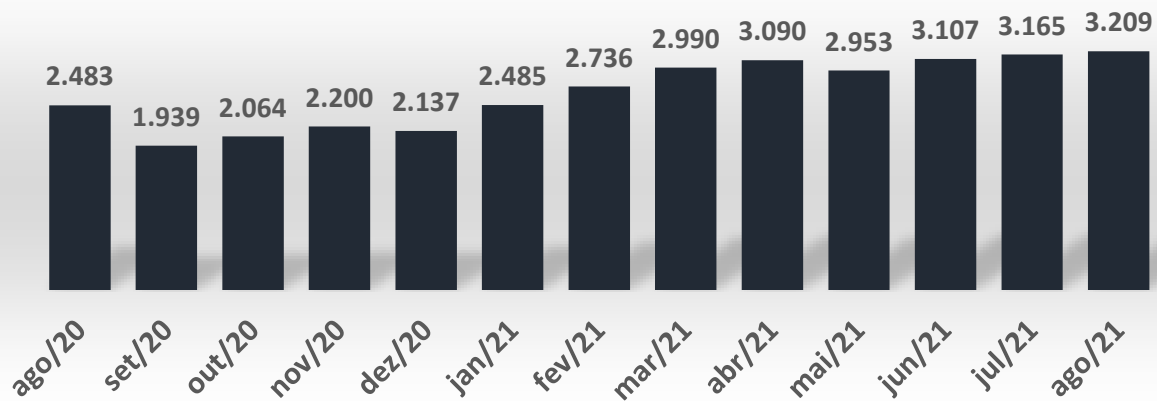
O presente RMA, da competência de agosto/2021, analisa os resultados obtidos desde o ajuizamento da demanda recuperacional até este mês, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/df93jtah37u5ga3/AACoRHjyhpFdeF4KCNWU7Pw6a?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | agosto/2020 – agosto/2021

Ativo Total<sup>1</sup> (R\$ '000)



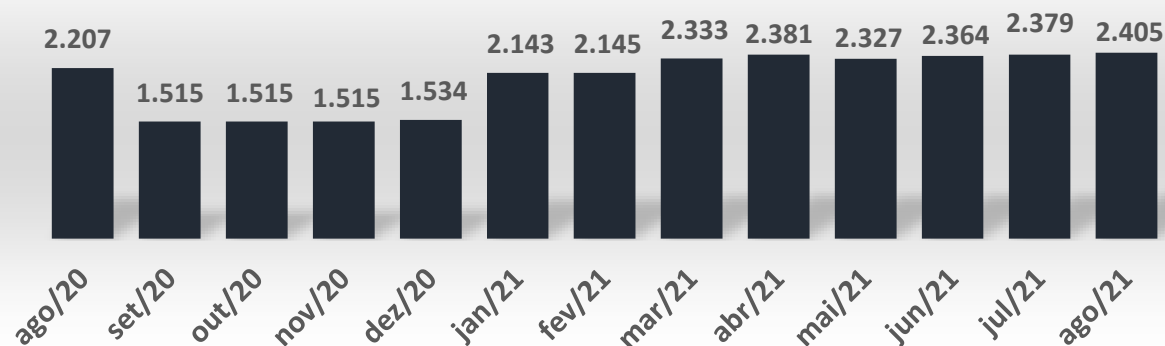
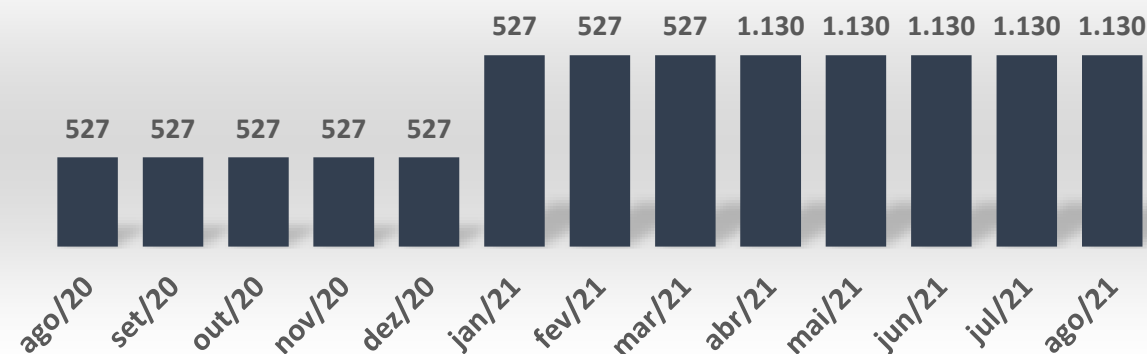
**Ativo**

No mês de agosto de 2021, os ativos detidos pela empresa mantiveram concentração em nível circulante (74,5%). A rubrica Caixa e Equivalentes apresentou aumento de 2,2%, totalizando R\$ 1.992.871,04 neste último mês. Chama a atenção o elevado valor mantido em disponibilidades de caixa, assim como se os parâmetros de contabilização de receitas e despesas vêm sendo estritamente observados pela empresa.

Em nível não circulante, não houve variações importantes no período analisado.

<sup>1</sup> Valores em R\$ Mil.

## Balanco Patrimonial | agosto/2020 – agosto/2021

Passivo Total<sup>1</sup> (R\$ '000)Patrimônio Líquido<sup>1</sup> (R\$ '000)**Passivo**

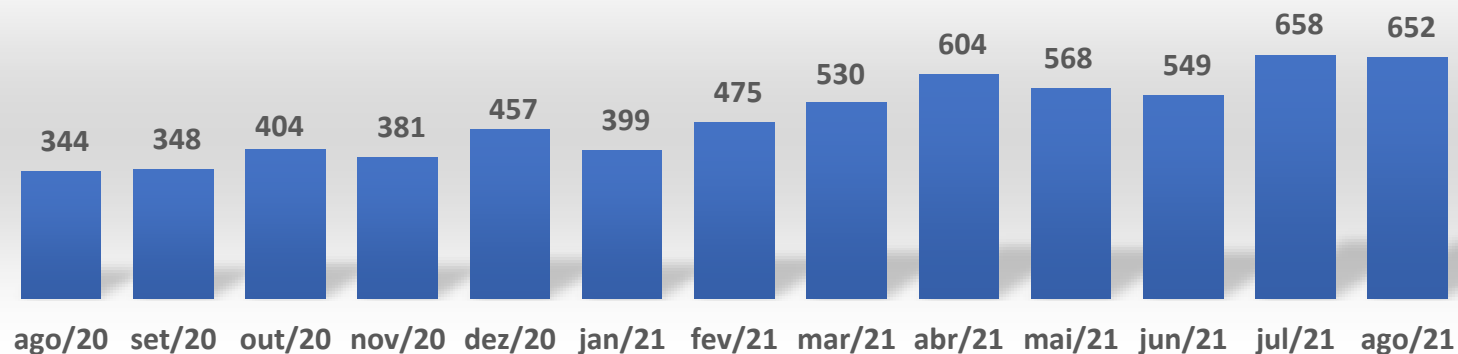
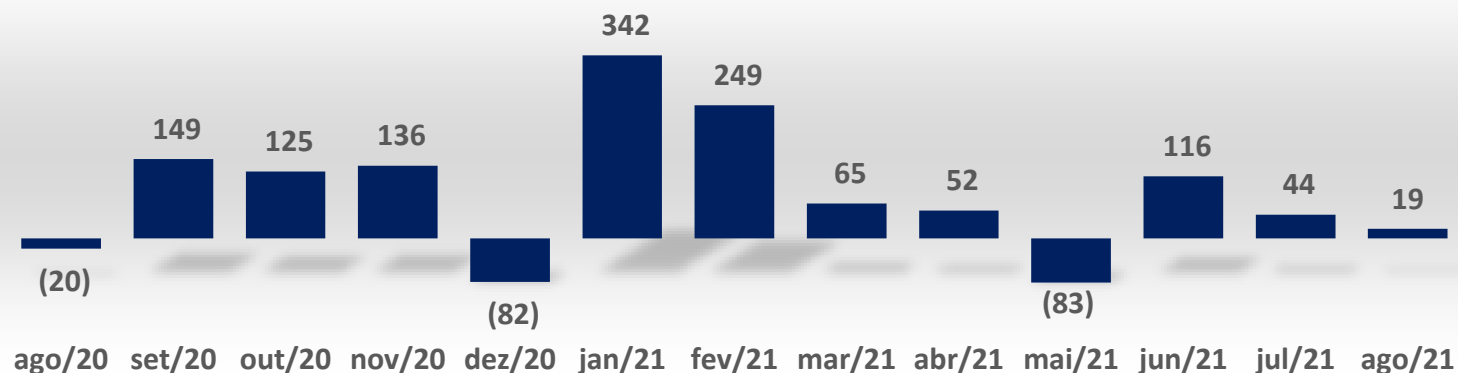
Em relação ao passivo, a maior parcela se encontra em nível circulante, representando 55,8% do passivo total (excluindo-se o patrimônio líquido), o que totaliza cerca de R\$ 711 mil no último mês analisado. Deste total, a maior parcela é referente a Obrigações Fiscais e Tributárias (R\$ 245 mil), Empréstimos e Financiamentos (R\$ 180 mil) e Provisões para IRPJ e CSLL (R\$ 162 mil).

O passivo não circulante, composto apenas pela conta **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo, permaneceu com saldo de R\$ 563.492,12.

O patrimônio líquido da empresa não apresentou variação no período, mantendo saldo de R\$ 1.130.273,86, ou 47,0% do total do passivo.

<sup>1</sup> Valores em R\$ Mil.

## Demonstrativo do Resultado do Exercício | agosto/2020 – agosto/2021

Receita Líquida<sup>1</sup> (R\$ '000)Resultado Líquido<sup>1</sup> (R\$ 000)

**Análise da Receita Líquida e Resultado Líquido**

A receita líquida de impostos em agosto de 2021 sofreu redução de 1,0% em relação ao mês anterior: **de cerca de R\$ 658 mil para aproximadamente R\$ 652 mil.**

O resultado líquido, depois de subtraídos todos os custos e despesas fixas e variáveis, apresentou-se **positivo** em agosto de 2021, em cerca de R\$ 19 mil.

Na análise acumulada para o ano corrente, o resultado é **superavitário**, em **R\$ 804.253,57.**

<sup>1</sup> Valores em R\$ Mil.



# 05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | Balanço Patrimonial, Sintético

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)																				A.V.								Análise Horizontal (AH)						
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	jan-fev/21	fev-mar/21	mar-abr/21	abr-mai/21	mai-jun/21	jun-jul/21	jul-ago/21
<b>ATIVO</b>	1.526.122	1.641.054	1.644.236	1.630.043	1.591.306	1.730.560	2.225.129	2.483.573	1.939.887	2.064.805	2.200.297	2.137.802	2.485.253	2.735.876	2.989.548	3.090.113	2.952.575	3.106.578	3.165.489	3.208.696	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	10,1%	9,3%	3,4%	-4,5%	5,2%	1,9%	1,4%
- Ativo Circulante	669.780	788.269	795.007	784.376	745.639	884.893	1.379.462	1.637.906	1.094.221	1.219.138	1.354.630	1.321.087	1.668.537	1.919.161	2.172.833	2.273.397	2.135.860	2.289.863	2.348.774	2.391.981	67,1%	70,1%	72,7%	73,6%	72,3%	73,7%	74,2%	74,5%	15,0%	13,2%	4,6%	-6,0%	7,2%	2,6%	1,8%
- Caixa e Aplicações Imediatas	562.420	714.497	621.774	643.227	554.753	734.109	1.133.960	1.402.451	883.495	909.235	1.043.817	1.118.015	1.365.203	1.616.050	1.869.991	1.969.636	1.832.099	1.890.346	1.949.541	1.992.871	54,9%	59,1%	62,6%	63,7%	62,1%	60,8%	61,6%	62,1%	18,4%	15,7%	5,3%	-7,0%	3,2%	3,1%	2,2%
- Créditos Diversos	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	956	46	46	46	1.117	1.117	1.117	1.057	1.057	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2334,1%	0,0%	0,0%	-5,3%	0,0%	
- Estoques	107.314	73.726	173.187	141.103	190.840	150.738	245.456	235.409	210.680	309.857	309.857	203.026	303.288	303.065	302.795	302.644	302.644	398.400	398.176	398.053	12,2%	11,1%	10,1%	9,8%	10,3%	12,8%	12,6%	12,4%	-0,1%	-0,1%	0,0%	0,0%	31,6%	-0,1%	0,0%
- Ativo Não-Circulante	856.342	852.785	849.229	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	32,9%	29,9%	27,3%	26,4%	27,7%	26,3%	25,8%	25,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	856.342	852.785	849.229	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	845.667	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	32,9%	29,9%	27,3%	26,4%	27,7%	26,3%	25,8%	25,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado	792.263	788.706	785.150	781.588	781.588	781.588	781.588	781.588	781.588	781.588	781.588	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	30,3%	27,5%	25,2%	24,4%	25,5%	24,2%	23,8%	23,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Investimentos	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	2,6%	2,3%	2,1%	2,1%	2,2%	2,1%	2,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>PASSIVO</b>	1.510.849	1.513.888	1.508.233	1.504.064	1.550.394	1.643.674	1.929.907	2.207.857	1.515.671	1.515.759	1.515.552	1.534.634	2.142.891	2.144.525	2.333.009	2.380.970	2.326.647	2.364.410	2.378.975	2.404.776	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,1%	8,8%	2,1%	-2,3%	1,6%	0,6%	1,1%
- Passivo Circulante	420.252	423.291	417.636	413.467	459.796	553.076	839.309	1.117.259	425.074	425.162	424.955	444.036	449.125	450.759	639.243	687.204	632.881	670.644	685.209	711.010	21,0%	21,0%	27,4%	28,9%	27,2%	28,4%	28,8%	29,6%	0,4%	41,8%	7,5%	-7,9%	6,0%	2,2%	3,8%
- Fornecedores	63.644	27.371	19.112	8.125	55.948	146.784	419.757	695.770	2.928	2.104	2.637	12.311	15.086	15.313	18.125	65.533	10.579	12.521	26.012	50.726	0,7%	0,7%	0,8%	2,8%	0,5%	0,5%	1,1%	2,1%	1,5%	18,4%	261,6%	-83,9%	18,4%	107,8%	95,0%
- Contas a Pagar	23.323	24.253	23.084	1.621	930	930	931	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	10.460	13.804	13.817	17.172	57.072	59.516	64.047	65.501	65.974	66.448	65.708	65.285	67.892	69.110	69.594	70.077	70.708	72.188	72.671	73.301	3,2%	3,2%	3,0%	2,9%	3,0%	3,1%	3,1%	3,0%	1,8%	0,7%	0,7%	0,9%	2,1%	0,7%	0,9%
- Obrigações Fiscais e Tributárias	38.799	41.533	42.503	45.035	4.333	4.333	13.060	13.544	13.727	14.166	14.166	23.996	23.703	23.892	209.081	209.150	209.150	243.493	244.083	244.539	1,1%	1,1%	9,0%	8,8%	9,0%	10,3%	10,3%	10,2%	0,8%	775,1%	0,0%	0,0%	16,4%	0,2%	0,2%
- Empréstimos e Financiamentos	179.887	179.887	179.887	202.280	202.280	202.280	202.280	202.280	202.280	202.280	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	8,4%	8,4%	7,7%	7,6%	7,7%	7,6%	7,6%	7,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Outras Obrigações / Provisões	104.139	136.444	139.233	139.233	139.233	139.233	139.233	139.233	139.233	139.233	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	7,5%	7,5%	6,9%	6,8%	6,9%	6,8%	6,8%	6,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	26,3%	26,3%	24,2%	23,7%	24,2%	23,8%	23,7%	23,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Empréstimos e Financiamentos	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	26,3%	26,3%	24,2%	23,7%	24,2%	23,8%	23,7%	23,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	527.105	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	52,7%	52,7%	48,4%	47,5%	48,6%	47,8%	47,5%	47,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	15,2%	15,2%	14,0%	13,7%	14,0%	13,8%	13,7%	13,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	201.105	804.273,8	804.274	804.274	804.274	804.274	804.274	804.274	804.274	37,5%	37,5%	34,5%	33,8%	34,6%	34,0%	33,8%	33,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

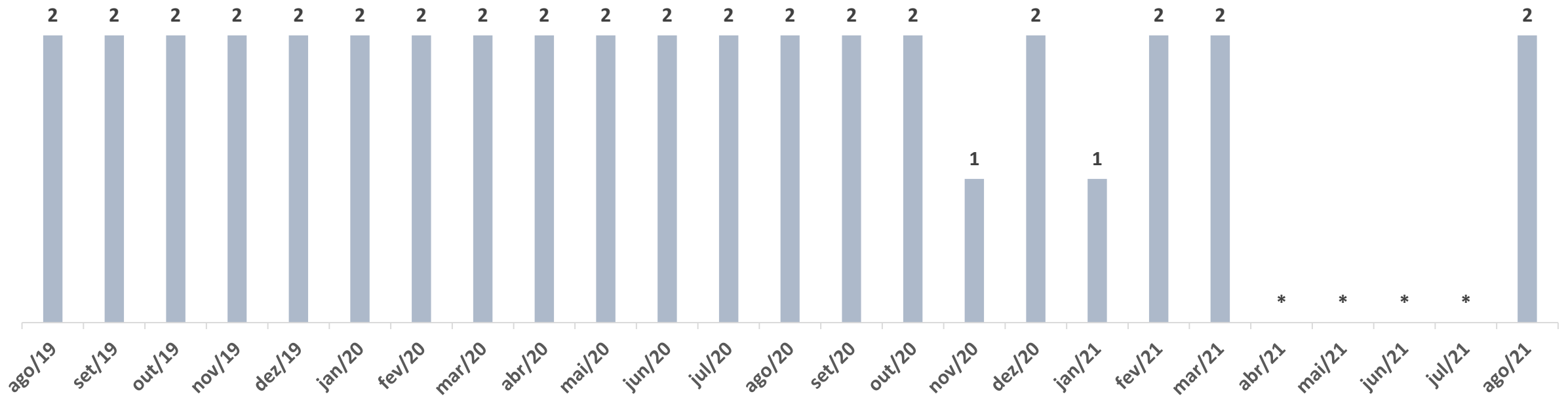


# 05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético

**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)																				A.V.	A.H.	
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	ago/20-ago/21
<b>RECEITA BRUTA</b>	174.730	424.582	188.250	207.273	158.258	226.763	460.644	344.617	348.149	404.693	381.171	456.571	3.775.702	399.185	476.447	531.892	605.759	567.952	548.942	659.850	653.267	100,0%	89,6%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.133)	(1.129)	(989)	(904)	(121)	-	(766)	(488)	(183)	837	-	-	(4.877)	-	(1.353)	(1.610)	(1.420)	-	-	(1.667)	(1.610)	-0,2%	230,0%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	173.597	423.453	187.261	206.370	158.137	226.763	459.878	344.129	347.966	403.856	381.171	456.571	3.769.152	399.185	475.094	530.282	604.338	567.952	548.942	658.183	651.657	99,8%	89,4%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(136.436)	(253.665)	(163.200)	(196.687)	(225.542)	(168.425)	(225.776)	(355.284)	(192.577)	(269.873)	(239.697)	(491.493)	(2.918.656)	(46.566)	(220.131)	(269.428)	(537.202)	(637.266)	(391.672)	(608.208)	(626.521)	-96,1%	76,3%
<b>LUCRO BRUTO</b>	37.161	169.788	24.061	9.683	(67.405)	58.339	234.102	(11.155)	155.389	133.883	141.474	(34.922)	850.396	352.619	254.963	260.853	67.136	(69.314)	157.270	49.975	24.018	3,7%	-325,3%
(-) Despesas Operacionais	(16.503)	(25.219)	(12.434)	(19.708)	(18.031)	(12.365)	(18.739)	(8.351)	(6.888)	(9.053)	(5.775)	(36.785)	(189.851)	(10.257)	(5.974)	(10.819)	(15.316)	(13.900)	(6.414)	(5.628)	(6.613)	-1,0%	-20,8%
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	20.658	144.569	11.627	(10.025)	(85.436)	45.974	215.363	(19.506)	148.500	124.829	135.699	(71.707)	660.545	342.362	248.989	250.034	51.820	(83.214)	150.856	44.347	17.405	2,7%	-195,0%
IRPJ / CSLL	(5.386)	(32.304)	(2.790)	-	0,12	-	-	-	-	-	-	(9.870)	(50.350)	-	-	(184.847)	-	-	(34.617)	-	-	0,0%	..
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	15.272	112.265	8.836	(10.025)	(85.436)	45.974	215.363	(19.506)	148.500	124.829	135.699	(81.577)	610.195	342.362	248.989	65.187	51.820	(83.214)	116.239	44.347	18.523	2,7%	-195,0%

**Evolução do Quadro de Colaboradores, ativos**



\* Informação não disponibilizada



*06 | PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*



Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

**Item 4.3. do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 08 de junho de 2021**

Deságio: 8%;

Carência: 12 meses a partir da decisão de deferimento da recuperação judicial;

Prazo: 108 parcelas mensais e consecutivas, após o término do prazo de carência referido;

Atualização: TR+0,5% a.m.;

Encargos Financeiros: TR+1% a.m.

Proposta de pagamento

Classe III – Credores Quirografários

**Item 4.4. do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 08 de junho de 2021**

Deságio: 8%;

Carência: 12 meses a partir da decisão de deferimento da recuperação judicial;

Prazo: 108 parcelas mensais e consecutivas, após o término do prazo de carência referido;

Atualização: TR+5% a.m.;

Encargos Financeiros: TR+1%a.m.

Proposta de pagamento

Classe IV – Credores ME/EPP

**Item 4.5. do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 08 de junho de 2021**

Deságio: 20%;

Carência: 12 meses a partir da decisão de deferimento da recuperação judicial;

Prazo: em até 120 meses, após o término do prazo de carência referido;

Correção Monetária: variação da TR.



*07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE  
CREDORES*

## Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 04/08/2021

### Classe II – Garantia Real

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	513.934,56 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)

### Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	12.949,38 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0 (0%)

### Resumo



- **Total SIM:** 2 de 2 credores presentes (100%); ou R\$ 526.883,94 de R\$ 526.883,94 dos créditos presentes (100%);

- **Total NÃO:** 0

- **Total ABSTENÇÃO:** 0



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO**





## *08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS*

**DIANTE DO EXPOSTO**, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o desempenho da empresa no mês de agosto/2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Bento Gonçalves/RS, 6 de dezembro de 2021.

**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Administração Judicial

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
Profissional Responsável  
OAB/RS 87.924



*09 | ANEXOS*



Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção presencial à sede da recuperanda:





# VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n°  
55 | Sala 1501  
Trend Corporate  
CEP 90160-091



## CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660  
Tronca Corporate  
CEP 95010-100



## SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,  
Sala n° 09  
CEP 95500-000



[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)



[atendimento@vonsaltiel.com.br](mailto:atendimento@vonsaltiel.com.br)



+55 51 3414-6760